

**ATA DA 151ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 25 DE JUNHO DE 2024.**

Aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta minutos, de forma híbrida, na sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU/MG, situado na Avenida Getúlio Vargas, 447 – 9º andar, no bairro Funcionários, em Belo Horizonte/MG e também pelo Microsoft TEAMS, reuniu-se o Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, em sua sessão ordinária nº 151/2024, sob a condução do presidente do CAU/MG, **CECÍLIA FRAGA DE MORAES GALVANI**, com a participação dos Conselheiros Estaduais: Adriane de Almeida Matthes, Amanda Stephane de Oliveira Rodrigues, Ana Paula Costa Andrade, Anne Caroline Veloso de Almeida, Cláudio Mafra Mosqueira, Cristina Helena Franco, Danielly Borges Garcia Macedo, Dennison Caldeira Rocha, Diego Fernando Dias, Eduardo Fajardo Soares, Elaine Saraiva Calderari, Elisabete Cunha de Andrade Paranhos, Felipe Colmanetti Moura, Ilara Rebeca Duran de Melo, Isadora Fernandes Carvalho, Jacques Alyson Lazzarotto, José Lopes Esteves e Lucas Lima Leonel Fonseca, Marcondes Nunes de Freitas, Patrícia Caminha Torres, Patrícia Elizabeth Ferreira Gomes Barbosa, Paulo Roberto Meireles do Nascimento, Sidclei Barbosa e Thiago José Vieira Silva. **1. ABERTURA:** A presidente do CAU/MG cumprimentou os conselheiros presentes e, após verificação do quórum, deu início à sessão plenária. **2. EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO:** A presidente do CAU/MG solicitou a execução do Hino Nacional Brasileiro. **3. LEITURA E DISCUSSÃO DA PAUTA:** A presidente do CAU/MG apresentou a pauta da presente reunião e, em seguida, solicitou que o item 7.7, referente às discussões sobre a realização do Campeonato de Stock Car em Belo Horizonte fosse debatido antes dos outros, em razão de o representante da Prefeitura de Belo Horizonte, Sr. Henrique Castilho, ter outros compromissos no período da manhã, o que foi aprovado pelos presentes. **4. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DE ATA:** A presidente do CAU/MG, **CECÍLIA FRAGA DE MORAES GALVANI**, apresentou a Ata da 150ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/MG e, sem que houvesse objeções, colocou o item em votação, o qual foi aprovado com **21 (vinte e um) votos favoráveis** dos conselheiros Adriane de Almeida Matthes, Amanda Stephane de Oliveira Rodrigues, Anne Caroline Veloso de Almeida, Cláudio Mafra Mosqueira, Cristina Helena Franco, Danielly Borges Garcia Macedo, Dennison Caldeira Rocha, Diego Fernando Dias, Eduardo Fajardo Soares, Elaine Saraiva Calderari, Elisabete Cunha de Andrade Paranhos, Felipe Colmanetti Moura, Ilara Rebeca Duran de Melo, Jacques Alyson Lazzarotto, Jose Lopes Esteves, Lucas Lima Leonel Fonseca, Marcondes Nunes de Freitas, Patrícia Caminha Torres, Paulo Roberto Meireles do Nascimento, Sidclei Barbosa e Thiago José Vieira Silva. **00 contrários; 01 abstenções;** Isadora Fernandes Carvalho; **02 ausências:** Ana Paula Costa Andrade e Patrícia Elizabeth Ferreira Gomes Barbosa. **5. APRESENTAÇÃO DOS COMUNICADOS:** **5.1. DO COORDENADOR DO CEAU:** Não houve. **5.2. DA OUVIDORIA:** Não houve. **5.3. DOS COORDENADORES DAS COMISSÕES ORDINÁRIAS:** **5.3.1. DA COORDENAÇÃO DA CEF:** O coordenador da CEF-CAU/MG, **JACQUES ALYSON LAZZAROTTO**, disse que o projeto piloto do CAU nas Escolas foi concretizado na Escola Estadual Afonso Pena, explicando que o 5º ano do ensino fundamental atuou com mais interatividade e participação no trabalho realizado com o gibi da Turma da Mônica. Falou, ainda, que a próxima escola em que atuarão será a Escola Estadual Governador Milton Campos (Estadual Central). **5.3.2. DA COORDENAÇÃO DA CED:** A coordenadora da CED-CAU/MG, **ANA PAULA COSTA ANDRADE**, fez saber que participou do encontro das CED-CAU/UF promovido pelo CAU/BR em João Pessoa na Paraíba, explicando ter sido um evento muito profícuo em razão das discussões acerca dos processos éticos-disciplinares e dos principais fatores que levam às denúncias. Noutro momento, disse que o foi informada de que o CAU/MG ainda não havia enviado o seu Plano de Ação ao CAU/BR. Especificamente sobre a CED-CAU/MG, informou que foram contatados pelo Ministério Público em função de dois processos de repercussão nacional, inclusive por ter sido noticiado pelo programa Fantástico da Rede Globo, que estão na CED desde 2020 e que não tiveram o devido encaminhamento pela comissão da gestão anterior. Falou, brevemente sobre o Evento Integrador em Diamantina, oportunidade em que realizaram um Palestra no Mercado Velho da cidade e, ainda, atividade com crianças sobre o gibi da Turma da Mônica. Além disso, informou que tiveram agenda com o prefeito, além das fiscalizações no município. Por fim, disse que a comissão tem reunião marcada para o dia 11 de julho para tratar das audiências agendadas. **5.3.3. DA COORDENAÇÃO DA CEP:** O coordenador da CEP-CAU/MG, **LUCAS LIMA LEONEL FONSECA**, falou que, além dos procedimentos de rotina, a comissão está tentando realizar uma espécie de autoanálise a fim de que consigam gerenciar os dados referentes aos processos de exercício profissional e, também, com a finalidade de dar mais celeridade a esses processos. Disse que com a implementação dos recenseadores de obras do CAU/MG, que coletarão os dados necessários para o desenvolvimento das ações dos fiscais,

haverá maior demanda do controle desses dados. **5.3.4. DA COORDENAÇÃO DA COA:** A conselheira **ELAINE SARAIVA CALDERARI**, explicou que a comissão trabalhou com as minutas do normativo de representação em conselhos municipais, da questão relativa à intervenção do CAU/BR nos CAU/UF e a minuta de tipologias de apoio institucional ou financeiro.

5.3.5. DA COORDENAÇÃO DA CPF: O coordenador da CPF-CAU/MG, **DENNISON CALDEIRA ROCHA**, disse que na última reunião da comissão convidaram o novo gerente administrativo do CAU/MG com a intenção de gerar uma maior proximidade com a gestão interna do Conselho. Explicou que a comissão trabalhou na proposta de Reprogramação Orçamentária 2024, mas que dependem do envio de documentação pelo CAU/BR para finalizarem a questão. Salientou que haverá orçamento para o funcionamento do Plenário do CAU/MG até o fim do ano corrente e que alocaram capital para o começo das tratativas da aquisição da sede própria. Por fim, disse que encaminhará às demais comissões a disponibilidade orçamentária que cada uma possui para que possam trabalhar a seus respectivos orçamentos com propriedade.

5.4. DOS COORDENADORES DAS COMISSÕES ESPECIAIS:

5.4.1. DA COORDENAÇÃO DA CATHIS: A coordenadora adjunta da CATHIS-CAU/MG, **PATRICIA ELIZABETH FERREIRA GOMES BARBOSA**, disse que a comissão está trabalhando para viabilizar dois seminários em 2024, sendo um sobre Residência Profissional e o outro sobre as experiências do Editais de ATHIS do CAU/MG, desde 2019 até 2024. Explicou que estão procurando entender melhor sobre as parcerias e representações nos municípios mineiros e que levantarão quais municípios possuem conselho municipal de habitação. Por fim, disse que solicitou ao Departamento Jurídico do CAU/MG uma consulta sobre a viabilidade de se criar um fundo próprio para a CATHIS.

5.4.2. DA COORDENAÇÃO DA CPC: O coordenador da CPC-CAU/MG, **MARCONDES NUNES DE FREITAS**, disse que estão estudando a denúncia sobre obra no Mercado Municipal de Uberlândia. Em seguida, falou que estão pensando em promover ações que incentivem a produção de trabalhos de conclusão de curso na área de Patrimônio Cultural. Falou sobre a reivindicação da comissão para que possam participar do evento do ICOMOS em Ouro Preto e, por fim, comunicou que o Plano de Ação da comissão foi finalizado. A conselheira **ADRIANE DE ALMEIDA MATTHES** falou sobre sua experiência no 39º Congresso Mineiro de Municípios, explicando que teve conversas com prefeitos e prestadores de serviços, a fim de explicar o papel do CAU perante o poder executivo dos municípios. Por fim, parabenizou a todos pela palestra do CAU no Congresso Mineiro de Municípios.

5.4.3. DA COORDENAÇÃO DA CPOA: O coordenador da CPOA-CAU/MG, **EDUARDO FAJARDO SOARES**, ressaltou a realização de reunião com os representantes do CAU nos conselhos municipais, ponderando que o CAU deverá tomar providências em relação aos conselhos municipais que concedem cadeira ao Crea em detrimento do CAU/MG. Por fim, falou sobre a importância da Conferência das Cidades e da necessidade de o CAU atuar para que os municípios participem. A conselheira **ELISABETE CUNHA DE ANDRADE PARANHOS** explicou que apenas seis dos vinte e quatro representantes compareceram na reunião. Em seguida, reiterou às palavras do coordenador da comissão no que se refere aos conselhos municipais darem preferência ao Crea em prejuízo do CAU, acrescentando que existem editais que determinam que determinada cadeira será do Crea. Disse que no folder distribuído na AMM havia um QRcode da comissão para que os gestores interessados participassem da reunião com os representantes nos conselhos municipais e que, apesar de ter havido cinco inscrições, ninguém compareceu. Sobre a Conferência das cidades, disse que é necessário incentivar os municípios a realizarem a etapa municipal.

5.5. DOS COORDENADORES DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS – CTAP / CTC:

5.5.1. DA COORDENAÇÃO DA CTAP: O coordenador da CTAP-CAU/MG, **PAULO ROBERTO MEIRELES DO NASCIMENTO**, falou sobre a participação do CAU nos conselhos municipais, informando que, apesar de ser representante do CAU em alguns deles, não foi convocado para a reunião da CPOA. Noutro momento, disse sobre as Associações de Municípios, explicando que por meio dessas é possível a contratação de arquitetos e urbanistas para prestarem serviço para mais de um município, em razão de haver prefeituras que não conseguem contratar o profissional. Sobre o concurso da PBH, informou que estão atuando na questão, que estiveram na Prefeitura e no Ministério Público, mas que o CAU deverá atuar de forma mais célere nesses casos. Fez saber sobre sua participação em evento demandado pelos arquitetos, mas que apenas quatro pessoas compareceram. Por fim, explicou que estão trabalhando num processo relativo à questão do CNAE de laudos e vistorias.

5.5.2. DA COORDENAÇÃO DA CTC: A conselheira **ISADORA FERNANDES CARVALHO** informou que foram distribuídas internamente as relatorias do Plano de Ação da comissão e que constataram que haverá várias atividades a serem desenvolvidas com as outras comissões do Conselho, explicando que, em breve, encaminharão essas demandas. Fez saber que pretendem realizar cursos e seminários bimestrais e que estão procurando maior engajamento nas mídias sociais. Falou que o conselheiro Marcos Winícios representou a comissão no Congresso da AMM e solicitou que para os próximos eventos desse porte a comissão seja consultada para a montagem e disposição dos elementos do CAU/MG no stand. Por fim, falou sobre o controle do orçamento do contrato com a agência de publicidade. A coordenadora da CTC-CAU/MG, **AMANDA STEPHANE DE OLIVEIRA RODRIGUES**, disse que a realização desses cursos/seminários será discutida com a ASSEV e GERTEC-CAU/MG e que não trará custos elevados ao Conselho.

5.5. DA PRESIDÊNCIA: A presidente do CAU/MG, **CECÍLIA FRAGA DE MORAES GALVANI**, apresentou os novos funcionários do CAU/MG. Em seguida, relatou sua participação no Fórum de Presidentes em Santa Catarina, explicando que trabalharam com a questão do Código de Conduta, das atribuições profissionais e o sombreamento de atividade e do Plano Nacional de Fiscalização. Noutro momento, falou sobre os avanços relativos à questão da nova sede do CAU/MG. Sobre o Evento Integrador em Diamantina, disse que foi um excelente evento e que contou com a participação do Sr. Kadu dos Anjos, proprietário da casa vencedora do prêmio Archdaily. Falou que representará o CAU, juntamente com a conselheira Patrícia Barbosa, no evento

MinasCon. Em outra oportunidade, falou que o evento do ICOMOS, bem como as questões relacionadas ao Edital Tripartite estão em pleno desenvolvimento. **5.6. DO CONSELHEIRO FEDERAL:** A conselheira federal do CAU/MG, **FERNANDA BASQUES MOURA QUINTÃO**, falou sobre a primeira reunião da Câmara Temática de Empreendedorismo e, ainda, que estão trabalhando na revisão da Resolução CAU/BR nº 21 e em questões relacionadas ao Plano Nacional de Fiscalização.

7. ORDEM DO DIA: 7.1. HOMOLOGAÇÃO DA APROVAÇÃO, AD REFERENDUM DO PLENÁRIO, DA REALIZAÇÃO DE REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS DA CPUA-CAU/MG E DA CATHIS-CAU/MG, NO DIA 17 DE JUNHO DE 2024. ORIGEM: CPUA – CATHIS APRESENTAÇÃO: PRESIDÊNCIA CAU/MG. A presidente do CAU/MG, **CECÍLIA FRAGA DE MORAES GALVANI**, apresentou os motivos que suscitaram a realização de Reuniões extraordinárias da CPUA e da CATHIS-CAU/MG, e, sem que houvesse observações, colocou o item em votação, sendo esse aprovado com 21 (vinte e um) votos favoráveis dos conselheiros Adriane de Almeida Matthes, Amanda Stephane de Oliveira Rodrigues, Ana Paula Costa Andrade, Anne Caroline Veloso de Almeida, Cristina Helena Franco, Danielly Borges Garcia Macedo, Dennison Caldeira Rocha, Diego Fernando Dias, Eduardo Fajardo Soares, Elaine Saraiva Calderari, Elisabete Cunha de Andrade Paranhos, Felipe Colmanetti Moura, Ilara Rebeca Duran de Melo, Isadora Fernandes Carvalho, Jacques Alyson Lazzarotto, Marcondes Nunes de Freitas, Patrícia Caminha Torres, Patrícia Elizabeth Ferreira Gomes Barbosa, Paulo Roberto Meireles do Nascimento, Sidclei Barbosa e Thiago José Vieira Silva. 00 (zero) votos contrários; 00 (zero) abstenções; 03 (três) ausências dos conselheiros Cláudio Mafra Mosqueira, José Lopes Esteves e Lucas Lima Leonel Fonseca. **7.2. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APRECIA E DECIDE SOBRE O RELATÓRIO E VOTO REFERENTE AO RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1000096607. PROTOCOLO SICCAU: 1275989/2021 ORIGEM: CEP-CAU/MG. APRESENTAÇÃO: CONSELHEIRA RELATORA ELAINE SARAIVA CALDERARI.** A presidente do CAU/MG, **CECÍLIA FRAGA DE MORAES GALVANI**, concedeu a palavra à conselheira relatora, **ELAINE SARAIVA CALDERARI**, que apresentou seu relatório e voto, no sentido de manter o Auto de Infração nº 10000906607 e aplicar multa de e aplicar a penalidade de multa de 5 (cinco) vezes o valor da anuidade vigente, segundo estipula o artigo 35, inciso VII, da Resolução nº 22/2012 do CAU/BR e de acordo com os critérios apresentados no artigo 36, da Resolução nº 22/2012 do CAU/BR. Após esclarecimentos, a presidente do CAU/MG colocou o item em votação, sendo esse aprovado com 20 (vinte e um) votos favoráveis dos conselheiros Adriane de Almeida Matthes, Ana Paula Costa Andrade, Anne Caroline Veloso de Almeida, Cristina Helena Franco, Danielly Borges Garcia Macedo, Dennison Caldeira Rocha, Diego Fernando Dias, Eduardo Fajardo Soares, Elaine Saraiva Calderari, Elisabete Cunha de Andrade Paranhos, Felipe Colmanetti Moura, Ilara Rebeca Duran de Melo, Isadora Fernandes Carvalho, Jacques Alyson Lazzarotto, Marcondes Nunes de Freitas, Patrícia Caminha Torres, Patrícia Elizabeth Ferreira Gomes Barbosa, Paulo Roberto Meireles do Nascimento, Sidclei Barbosa e Thiago José Vieira Silva. 00 (zero) votos contrários; 00 (zero) abstenções; 04 (quatro) ausências dos conselheiros Amanda Stephane de Oliveira Rodrigues, Cláudio Mafra Mosqueira, José Lopes Esteves e Lucas Lima Leonel Fonseca. **7.3. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APRECIA E DECIDE SOBRE O RELATÓRIO E VOTO REFERENTE AO RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1000096695. PROTOCOLO SICCAU: 1276063/2021. ORIGEM: CEP-CAU/MG. APRESENTAÇÃO: CONSELHEIRO RELATOR EDUARDO FAJARDO SOARES.** A presidente do CAU/MG, **CECÍLIA FRAGA DE MORAES GALVANI**, concedeu a palavra ao conselheiro relator, **EDUARDO FAJARDO SOARES**, que apresentou seu relatório e voto, no sentido de manter o Auto de Infração 1000096695 e aplicar a penalidade de multa de 5 (cinco) vezes o valor da anuidade vigente, segundo estipula o artigo 35, inciso XII, da Resolução nº 22/2012 do CAU/BR e de acordo com os critérios apresentados no artigo 36, da Resolução nº 22/2012 do CAU/BR. Após esclarecimentos, a presidente do CAU/MG colocou o item em votação, sendo esse aprovado com 19 (dezenove) votos favoráveis dos conselheiros Adriane de Almeida Matthes, Ana Paula Costa Andrade, Anne Caroline Veloso de Almeida, Cristina Helena Franco, Dennison Caldeira Rocha, Diego Fernando Dias, Eduardo Fajardo Soares, Elaine Saraiva Calderari, Elisabete Cunha de Andrade Paranhos, Felipe Colmanetti Moura, Ilara Rebeca Duran de Melo, Isadora Fernandes Carvalho, Jacques Alyson Lazzarotto, Marcondes Nunes de Freitas, Patrícia Caminha Torres, Patrícia Elizabeth Ferreira Gomes Barbosa, Paulo Roberto Meireles do Nascimento, Sidclei Barbosa e Thiago José Vieira Silva. 00 (zero) votos contrários; 01 (uma) abstenção; Amanda Stephane de Oliveira Rodrigues 04 (quatro) ausências dos conselheiros Cláudio Mafra Mosqueira, Danielly Borges Garcia Macedo, José Lopes Esteves e Lucas Lima Leonel Fonseca. **7.4. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APRECIA E DECIDE SOBRE O RELATÓRIO E VOTO REFERENTE AO RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1000109478. PROTOCOLO SICCAU: 1422543/2021. ORIGEM: CEP-CAU/MG. APRESENTAÇÃO: CONSELHEIRO RELATOR DIEGO FERNANDO DIAS.** A presidente do CAU/MG, **CECÍLIA FRAGA DE MORAES GALVANI**, concedeu a palavra ao conselheiro relator, **DIEGO FERNANDO DIAS**, que apresentou seu relatório e voto, no sentido de manter o Auto de Infração nº 1000109478 e aplicar a penalidade de multa de 7 (sete) vezes o valor da anuidade vigente, segundo infração capitulada no artigo 35, inciso XI da Resolução nº 22/2012 do CAU/BR e de acordo com os critérios apresentados nos artigos 40, 41, 42 e 81, da Resolução nº 198/2020 do CAU/BR. Após esclarecimentos, a presidente do CAU/MG colocou o item em votação, sendo esse aprovado com 20 (vinte) votos favoráveis dos conselheiros Adriane de Almeida Matthes, Amanda Stephane de Oliveira Rodrigues, Ana Paula Costa Andrade, Anne Caroline Veloso de Almeida, Cláudio Mafra Mosqueira, Cristina Helena Franco, Dennison Caldeira Rocha, Diego Fernando Dias, Eduardo Fajardo Soares, Elaine Saraiva Calderari, Elisabete Cunha de Andrade Paranhos, Felipe Colmanetti Moura, Ilara Rebeca Duran de Melo, Isadora Fernandes Carvalho, Jacques Alyson Lazzarotto, Marcondes Nunes de Freitas, Patrícia Caminha

Torres, Patrícia Elizabeth Ferreira Gomes Barbosa, Paulo Roberto Meireles do Nascimento, Sidclei Barbosa e Thiago José Vieira Silva. 00 (zero) votos contrários; 01 (uma) abstenção; Danielly Borges Garcia Macedo 03 (três) ausências dos conselheiros Cláudio Maфра Mosqueira, José Lopes Esteves e Lucas Lima Leonel Fonseca. **7.5. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APRECIA E DECIDE SOBRE AS DIRETRIZES DO EDITAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL DO CAU/MG. PROTOCOLO SEI: 00158.000681/2024-06. ORIGEM: CPC-CAU/MG. APRESENTAÇÃO: COORDENAÇÃO CPC-CAU/MG.** A presidente do CAU/MG, **CECÍLIA FRAGA DE MORAES GALVANI**, concedeu a palavra ao coordenador da CPC-CAU/MG, **MARCONDES NUNES FREITAS**, que explicou as diretrizes do Edital de Patrimônio Cultural do CAU/MG. Após, sem que houvesse apontamentos, a presidente do CAU/MG colocou o item em votação, sendo esse aprovado com 20 (vinte) votos favoráveis dos conselheiros Adriane de Almeida Matthes, Amanda Stephane de Oliveira Rodrigues, Ana Paula Costa Andrade, Anne Caroline Veloso de Almeida, Cristina Helena Franco, Dennison Caldeira Rocha, Diego Fernando Dias, Eduardo Fajardo Soares, Elaine Saraiva Calderari, Elisabete Cunha de Andrade Paranhos, Felipe Colmanetti Moura, Ilara Rebeca Duran de Melo, Isadora Fernandes Carvalho, Jacques Alyson Lazzarotto, Marcondes Nunes de Freitas, Patrícia Caminha Torres, Patrícia Elizabeth Ferreira Gomes Barbosa, Paulo Roberto Meireles do Nascimento, Sidclei Barbosa e Thiago José Vieira Silva. 00 (zero) votos contrários; 00 (zero) abstenção; 04 (quatro) ausências dos conselheiros Cláudio Maфра Mosqueira, Danielly Borges Garcia Macedo, José Lopes Esteves e Lucas Lima Leonel Fonseca. **7.6. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APRECIA E DECIDE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DO CAU/MG NO EVENTO CASACOR 2024. PROTOCOLO SEI: 00158.000711/2024-76. ORIGEM: ASSEV-CAU/MG. APRESENTAÇÃO: ASSESSORIA DE EVENTOS-CAU/MG.** A presidente do CAU/MG, **CECÍLIA FRAGA DE MORAES GALVANI**, concedeu a palavra à assessora de eventos do CAU/MG, **FLÁVIA POSSATO**, que explicou os pormenores da proposta para participação do CAU/MG no evento CasaCor 2024, adquirindo a cota ouro no valor de R\$ 37.446,93 (trinta e sete mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa e três centavos). Após esclarecimentos, a presidente do CAU/MG colocou o item em votação, sendo esse aprovado com 21 (vinte e um) votos favoráveis dos conselheiros Adriane de Almeida Matthes, Amanda Stephane de Oliveira Rodrigues, Ana Paula Costa Andrade, Anne Caroline Veloso de Almeida, Cristina Helena Franco, Danielly Borges Garcia Macedo, Dennison Caldeira Rocha, Diego Fernando Dias, Eduardo Fajardo Soares, Elaine Saraiva Calderari, Elisabete Cunha de Andrade Paranhos, Felipe Colmanetti Moura, Ilara Rebeca Duran de Melo, Isadora Fernandes Carvalho, Jacques Alyson Lazzarotto, Marcondes Nunes de Freitas, Patrícia Caminha Torres, Patrícia Elizabeth Ferreira Gomes Barbosa, Paulo Roberto Meireles do Nascimento, Sidclei Barbosa e Thiago José Vieira Silva. 00 (zero) votos contrários; 00 (zero) abstenções; 03 (três) ausências dos conselheiros Cláudio Maфра Mosqueira, José Lopes Esteves e Lucas Lima Leonel Fonseca. **7.7. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APRECIA E DECIDE SOBRE POSICIONAMENTO DO CAU/MG EM RELAÇÃO À REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO BRASILEIRO DE STOCK CAR NA REGIÃO DA PAMPULHA, EM BELO HORIZONTE. ORIGEM: PRESIDÊNCIA-CAU/MG. APRESENTAÇÃO: PRESIDÊNCIA-CAU/MG.** A presidente do CAU/MG, **CECÍLIA FRAGA DE MORAES GALVANI**, introduziu a matéria explicando que, em razão das várias manifestações dos conselheiros do CAU/MG, definiu pautar o tema para apreciação do Plenário, a fim de que pudessem contribuir com a construção de medidas mitigadoras frente aos impactos urbanos que possivelmente a realização do Campeonato Brasileiro de *Stock Car* causará na região da Pampulha, em Belo Horizonte. Em seguida, concedeu a palavra ao superintendente da Superintendência de Desenvolvimento da Capital, da Prefeitura de Belo Horizonte, Sr. Henrique Castilho, que explicou os procedimentos adotados pela PBH para que fosse viabilizado a realização da corrida na capital mineira. Em seguida, vários conselheiros levantaram questões relacionadas aos impactos negativos que a corrida de Stock Car deverá causar na Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, destacando aqueles relacionados ao Hospital Veterinário e à própria Faculdade de Veterinária da Universidade, uma vez que os animais ali alocados sofreriam danos irreparáveis, inclusive com risco de morte. Após ampla discussão, em consenso, o Plenário do CAU/MG definiu que as discussões não seriam esgotadas enquanto a UFMG não se manifestasse sobre a questão e, por essa razão, foi definida a realização de reunião plenária extraordinária, no dia 15 de julho, a fim de que a Universidade fosse ouvida. Além disso, houve a proposição de criação de uma Comissão Temporária de acompanhamento dos impactos urbanos e ambientais que o Campeonato Brasileiro de Stock Car poderá causar à região da Pampulha. Após explicações e esclarecimentos do gerente jurídico do CAU/MG sobre a questão, a presidente do CAU/MG colocou o item em votação, sendo esse aprovado com 22 (vinte e dois) votos favoráveis dos conselheiros Adriane de Almeida Matthes, Amanda Stephane de Oliveira Rodrigues, Ana Paula Costa Andrade, Anne Caroline Veloso de Almeida, Danielly Borges Garcia Macedo, Dennison Caldeira Rocha, Diego Fernando Dias, Eduardo Fajardo Soares, Elaine Saraiva Calderari, Elisabete Cunha de Andrade Paranhos, Felipe Colmanetti Moura, Ilara Rebeca Duran de Melo, Isadora Fernandes Carvalho, Jacques Alyson Lazzarotto, José Lopes Esteves e Lucas Lima Leonel Fonseca, Marcondes Nunes de Freitas, Patrícia Caminha Torres, Patrícia Elizabeth Ferreira Gomes Barbosa, Paulo Roberto Meireles do Nascimento, Sidclei Barbosa e Thiago José Vieira Silva. 00 (zero) votos contrários; 00 (zero) abstenções; 02 (duas) ausências dos conselheiros Cláudio Maфра Mosqueira e Cristina Helena Franco. **8. OUTROS ASSUNTOS:** Não houve. **9. JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIAS DOS CONSELHEIROS(AS):** A presidente do CAU/MG justificou a ausência dos conselheiros Mariana Fernandes Teixeira, Peter Peixoto Cristaldo e Vera Therezinha de Almeida de Oliveira Santos. **10. ENCERRAMENTO:** Não havendo mais o que tratar, a presidente do CAU/MG encerrou a reunião às 16:39. Esta ata foi aprovada na 152ª Reunião Plenária do CAU/MG, realizada em 23 de

julho de 2024.

Arquiteta e Urbanista Cecília Fraga de Moraes Galvani
Presidente do CAU/MG



Documento assinado eletronicamente por **CECÍLIA FRAGA DE MORAES GALVANI, Presidente**, em 26/07/2024, às 08:09 (horário de Brasília), conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **6639C404** e informando o identificador **0289723**.

Avenida Getúlio Vargas, 447 9º andar | CEP 30112-020 - Belo Horizonte/MG
www.caumg.gov.br

00158.001027/2024-10

0289723v2